SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 10 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0059

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 44

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve Editar o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da APPM para o ano de 2018, composta dos seguintes membros:

Presidente e Pregoeira: Valquíria Coêlho de Almeida - CPF: 199.071.093-04, RG nº 333.276/PI;

Secretária: Aline Amélia Sousa da Costa - CPF: 649.007.033-20, e RG nº 2.090.373/PI;

Membro: Maria dos Santos Caldas Lopes – CPF: 287.598.933-20, RG nº 529.876/PI;

Suplente: Marcia Rejane Sousa Ribeiro – CPF: 635.984.343-91, RG nº 1.943.559/PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios-APPM, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Presidente da APPM

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:A32DAABC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM

Em: 21 de dezembro de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, da Associação Piauiense de Municípios-APPM, Ricardo do Nascimento Martins Sales**,** Presidente do Conselho Fiscal e Prefeito do Município de Murici dos Portelas- Piauí, Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá – Secretária do Conselho Fiscal e Prefeita do Município de Colônia do Piauí –PI e Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas – 3º Suplente e Prefeito do Município de Riacho Frio-PI, para deliberar sobre aprovação do orçamento financeiro para o Exercício de 2018 da Associação Piauiense de Municipios-APPM. Após análise do documento, o Conselho aprovou a proposta formulada, tal qual foi apresentada. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, e para memória foi lavrada a presente Ata, que lida, vai assinada pelos membros do conselho presentes.

Sala de reunião da APPM, vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete.

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
Presidente do Conselho Fiscal
Prefeito do Município de Murici dos Portelas-PI

LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ
Secretária do Conselho Fiscal
Prefeita do Município de Colônia do Piauí –PI

ADALBERTO GERARDO ROCHA MASCARENHAS
3º Suplente do Conselho Fiscal
Prefeito do Município de Riacho Frio-PI

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:1C048E39

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO Nº 0197/2017

EXTRATO CONTRATO Nº 0197/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.
OBJETO: Aquisição de uma biblioteca para a educação infantil composta com 394 (trezentos e noventa e quatro) volumes.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PI.
CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EDITORA MANDALA, CNPJ: 02.593.711/0001-42.
VALOR: R$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, dotação orçamentária
12.361.0019.2020.0000 - Coordenação Geral do Fundeb Administrativo - atividade - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, Vitória Régia Wolff pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:93B14006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OFÍCIO Nº 004/2018/GAB

Ofício nº 004/2018/GAB Alvorada do Gurguéia – PI, 09 de janeiro 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência de Bom Jesus

Senhor Gerente,

O Município de Alvorada do Gurguéia vem, através de seu representante legal, encaminhar a Sr.ª MARIA IDARCI BRITO DA SILVA, CPF 260.044.533-15, que, como Secretária Municipal de Finanças, conforme Portaria nº 002/2017, assinará em conjunto com o Sr. LUIS RIBEIRO MARTINS, CPF 130.375.603-04, Prefeito Municipal, a Conta 30186-8, Agência 0589-4, de titularidade deste Município, e movimentada pela agência bancária, obtendo os seguintes poderes:

Poderes:
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP;
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. DE SERVIÇOS.

Sem mais para o momento, coloco-me a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:46E8F121

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
OFÍCIO Nº 005/2018/GAB

Ofício nº 005/2018/GAB

Alvorada do Gurgueia – PI,09 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
José Francisco da Silva Santos
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Bom Jesus
Senhor Gerente,

1. Vimos por meio deste, dar ciência da conta aberta automaticamente junto à Caixa Econômica Federal, na agência 2780-4, conforme descrito abaixo:

Tipo de Conta	Número da Conta	Origem da Conta
Corrente	624050-6	OGU

2. Autorizo a movimentação, de forma conjunta, desta conta pelos servidores indicados baixo:

NOME	CARGO	CPF
MARIA DAS MERCÊS R. MARTINS SANTIAGO	SEC. SAÚDE	226.923.713-72
MARIA IDARCI BRITO DA SILVA	SEC.FINANÇAS	260.044.533-15

3. Indico ainda, dos listados acima, o responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos da conta:

MARIA IDARCI BRITO DA SILVA SEC. FINANÇAS, CPF 260.044.533-15

4. Segue em anexo cópia da documentação pessoal dos servidores, exigida na legislação, devidamente autenticada.

Atenciosamente,

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francinaldo Moreira Cardoso
Código Identificador:6E464773

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE ADITIVO

A Presidente da Comissão de Licitações de Boqueirão do Piauí vem, por meio deste, informar que no primeiro aditivo ao contrato 01.0202/2015 publicado no diário oficial dos municípios no dia 08/02/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria em gestão compreendendo orientações pedagógicas, administrativas e financeiras à Secretaria Municipal de Educação, na CLÁUSULA

PRIMEIRA – DO OBJETO, onde se lê "O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais doze meses", deve-se entender por "O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2017".

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:7B18DFAF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Tomada de Preços**, cujo objeto é: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria de reforma das Unidades Escolares ALEGRIA DO SABER, CECILIO ALVES DE SANTANA, ISABEL DE MACEDO RIBEIRO, SALGADA, NOÉ RODRIGUES DE SOUSA, MARIA JACINTA DA MOTA E LUIZA LIMA DE AGUIAR ,todas no município de Dirceu Arcoverde – PI,** com a abertura fixada para o dia ***25 de janeiro de 2018 ás 09:00 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 04 de janeiro de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:9D96CD29

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI comunica aos interessados que abriu licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo, destinados a uso de veículos e maquinas próprios e contratados da Prefeitura e suas Secretarias durante o exercício de 2018,** com a abertura fixada para o dia ***22 de janeiro de 2018 ás 09:00 horas*** na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, devendo ser obtido diretamente na sede desta Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro.

Dirceu Arcoverde – PI, 04 de janeiro de 2018.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:19EE5CA6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Itainópolis, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site:
www.tce.pi.gov.br.
Ø Pregão Presencial-SRP no. 001/2018-PMI
Ø Processo Administrativo: 001/2018
Ø Objeto da licitação: "Registro de preços para aquisições futuras de materiais hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Itainópolis-PI".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Por Item
Ø Adjudicação: Por Item
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: Recursos do SUS, Emendas Parlamentares, FMS / FNS / PAB / FUS / MAC / FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / Farmácia Básica e Recursos Próprios.
Ø Data da Abertura: 19 de Janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 08:00hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 04 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:9540DFDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este Município.
Ø Pregão Presencial no. 002/2018-PMI
Ø Processo Administrativo: 002/2018
Ø Objeto da licitação: "Prestação de serviços de apoio à administração geral, a serem oferecidos no município de Itainópolis, conforme lotes especificados no termo de referencia do edital".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
Ø Adjudicação: Por Lote
Ø Valor Previsto: R$1.914,00
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / RECURSOS PROPRIOS.
Ø Data da Abertura: 18 de janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 08:00hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 04 de janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:4D17EB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este Município.
Ø Pregão Presencial no. 003/2018-PMI
Ø Processo Administrativo: 003/2018
Ø Objeto da licitação: "Aquisição de Peças de Manutenção e Reposição para os Poços Tubulares do Município de Itainópolis".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Global
Ø Adjudicação: Por Item
Ø Valor Previsto: R$ 376.848,79
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / QSE / FUNDEB-40% / Outros Recursos Próprios.
Ø Data da Abertura: 18 de Janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 09:30hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 04 de janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:BEDE450B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Itainópolis, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.
Ø Pregão Presencial-SRP no. 004/2018-PMI
Ø Processo Administrativo: 004/2018
Ø Objeto da licitação: "Registro de preços para aquisições futuras de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Itainópolis-PI".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Por Item
Ø Adjudicação: Por Item
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: Recursos do SUS, Emendas Parlamentares, FMS, PAB–FIXO, FUS, MAC E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
Ø Data da Abertura: 22 de Janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 08:00hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 04 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:E039BC18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através de sua Pregoeira e a Equipe de Apoio, tornam público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este município.
Ø Pregão Presencial no. 005/2018-PMI
Ø Processo Administrativo: 005/2018
Ø Objeto da licitação: "Aquisição de fardamentos em geral para o município de Itainópolis e suas secretarias".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Global
Ø Adjudicação: Por Item
Ø Valor Previsto: R$ 158.625,00.
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93 e suas alterações, Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
Ø Fonte de Recurso: FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / FUS / IGD / FMAS/ FNAS/ QSE / FUNDEB / VIGILANCIA SANITÁRIA / RECURSOS PROPRIOS.
Ø Data da Abertura: 19 de Janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 10:00hs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 08 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:ACB3258D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este Município.
Ø Pregão Presencial no. 006/2018-PMI
Ø Processo Administrativo: 006/2018
Ø Objeto da licitação: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção nos Poços Tubulares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, bem como, reparo de geradores, transformadores, motores elétricos e manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral do município de Itainópolis".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Global

Ø Adjudicação: Por Item
Ø Valor Previsto: R$ 190.400,00
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMETNO / FUNDEB-40% / QSE / IGD e Outros Recursos Próprios.
Ø Data da Abertura: 19 de Janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 11:00hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 08 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:2E6E301E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este Município.
Ø Pregão Presencial no. 007/2018-PMI
Ø Processo Administrativo: 007/2018
Ø Objeto da licitação: "Contratação de empresa especializada em serviços gráficos destinados a prefeitura municipal de Itainópolis e suas secretarias".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
Ø Adjudicação: Por Item
Ø Valor Previsto: R$ 192.000,00
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: FPM / ISS / ICMS / CONTA MOVIMENTO / FUNDEB-40% / QSE / PEJA / PDDE / FEB / FMS / FUS / PAB / FMAS / PETI / PBT / BRALF / PAIF / IGD / PRO-JOVEM / OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
Ø Data da Abertura: 22 de Janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 10:00hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 08 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:83A21E86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Itainópolis, efetuando a retirada do edital e seus anexos no endereço indicado neste edital e/ou no site: www.tce.pi.gov.br.
Ø Pregão Presencial-SRP no. **008/2018-PMI**
Ø Processo Administrativo: **008/2018**
Ø Objeto da licitação: "Registro de preços para aquisições futuras de materiais de iluminação pública e de construção em geral para atender as necessidades do município de Itainópolis e suas secretarias".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Por Lote
Ø Adjudicação: Por Item
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fontes de Recurso: FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / FEP / FMS / FUS / QSE / IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS À SAÚDE / FUNDEB-40% / IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS A EDUCAÇÃO / FMAS / FNAS / ARRECADAÇÃO E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
Ø Data da Abertura: 22 de Janeiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 11:30hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PI

Itainópolis - PI, 09 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:5E126E53

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2018		Lei: 01,Data: 28/04/2017	
ARF (LRF, art 4o, § 3°)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto	56.978,40	Reserva de Contingência	142.446,00
Epidemias, Enchentes e outras situações	42.733,80		0,00
Condenações Judiciais	14.244,60		0,00
Pagamento de juros da dívida maior que o orçado	28.489,20		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	142.446,00	SUBTOTAL	142.446,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	142.446,00	TOTAL	142.446,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Data/hora da emissão: 09/jun/2017 11h e 18m"			

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:050AA8D5

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2018		Lei: 01,Data: 28/04/2017	
ARF (LRF, art 4o, § 3°)			R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto	56.978,40	Reserva de Contingência	142.446,00
Epidemias, Enchentes e outras situações	42.733,80		0,00
Condenações Judiciais	14.244,60		0,00
Pagamento de juros da dívida maior que o orçado	28.489,20		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	142.446,00	SUBTOTAL	142.446,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	142.446,00	TOTAL	142.446,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Data/hora da emissão: 09/jun/2017 11h e 18m"			

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:F3DA95D4

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018

L. D. O
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2018

ADMINISTRAÇÃO: EDUARDO HENRIQUE DE C. ROCHA

LEI Nº 07-A/2017 JÚLIO BORGES, 28 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

o Prefeito Municipal de JÚLIO BORGES, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de JÚLIO BORGES (PI) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, nos termos do art. 165, § 2o da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei no 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:
I – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III – A organização e estrutura dos orçamentos;
IV –Disposições relativas à Dívida Municipal;
V – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência
IX – Outras disposições.
CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018:
I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.
Parágrafo Único - *As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.*

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES GERAIS
Art. 3o. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.
Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.
Art. 5o. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.
Art. 7o. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.
Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2017, observando-se:
I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;
III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e a aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores (efetivos ou vinculados através de teste seletivo) e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;
IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;
XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3o, da Constituição Federal.
Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança publica e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.
Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1o. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:
1 - pessoal e encargos sociais;
2 - juros e encargos da dívida Interna;
3 - outras despesas correntes;
4 - investimentos;
5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
6 - amortização da dívida.

§ 2o. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3o. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico seqüencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:
I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;
II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;
III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;
a) Por classificação institucional;
b) Por função;
c) Por sub-função;
d) Por programa;
e) Por grupo de despesa;
f) Por modalidade de aplicação; e
g) Por elemento de despesa.
IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;
V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;
VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;
VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei no 4.320/64.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.
Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.
Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.
Art. 17.º As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.
Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangera todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.
§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.
Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas às áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.
Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.
CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1o. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.
§ 2o. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04 .05.2000.
§ 3o. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:
I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
V – Subsídios dos Vereadores;
VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4o. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.
§ 5o. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".
§ 6o. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.
Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.
§ 1o. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.
§ 2o. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.
§ 3o. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I
DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional no 58, de 23 de setembro de 2009.
Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPÓSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:
I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II – Priorização dos tributos diretos;
III – Aplicação da justiça fiscal;
IV – Atualização das taxas;
V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão até o fim do mês subseqüente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.
Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.
Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN no 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.
Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração seqüencial.
Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2017, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.
§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.
I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;
II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.
III – Realizar operações de credito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (Oitenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa publica no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza publica, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JÚLIO BORGES – PI, 28 de abril de 2017.

EDUARDO HENRIQUE DE C. ROCHA
Prefeito Municipal

Lei nº 007-A/2017 foi Numerada, Sancionada, Registrada e Publicada nesta Chefia de Gabinete aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete (12/07/2017).

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA
Secretário de Governo

¨ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

• CÂMARA MUNICIPAL

• Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
• Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
• Manutenção da Câmara
• Aquisição de veículos
• Informatização da câmara

• GABINETE DO PREFEITO

· Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
· Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
· Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
· Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
· Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
· Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

· Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
· Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
· Coordenação de proteção e Defesa Civil.
· Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

4. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

· Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
· Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
· Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
· Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
· Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
· Assinatura de informativos, revistas e jornais.
· Encargos com a manutenção da iluminação pública.
· Fardamento para funcionários.
· Manutenção de encargos com segurança pública.
· Programa de publicação de editais e notas.
· Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
· Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
· Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
· Aquisição de imóveis para administração pública.
· Promover a informação e processamento de dados.
· Desapropriações de imóveis.
· Implantação do Plano Diretor.
· Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
· Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

· Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
· Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
· Construção do Matadouro Público Municipal.
· Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
· Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
· Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
· Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
· Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
· Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
· Fiscalização ambiental.
· Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
· Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
· Aração de terra dos pequenos produtores.
· Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
· Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
· Compensação ambiental.
· Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
· Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
· Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
· Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
· Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
· Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
· Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO).

6. EDUCAÇÃO

· Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
· Manter e equipar as creches e pré-escolares.
· Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com

implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
· Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
· Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
· Construção e/ou Recuperação de Creches.
· Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
· Capacitação de Pessoal.
· Aquisição de imóveis.
· Aquisição de veículos.
· Aquisição de material didático e pedagógico.
· Aquisição de Merenda Escolar.
· Erradicação do Analfabetismo.
· Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
· Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportivo nas unidades escolares
· Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
· Aquisição de micro-ônibus escolar
· Construção de Cisternas e ou reservatório d águae perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

7. CULTURA, DESPORTO ELAZER

· Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
· Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
· Desenvolvimento da semana cultural do município.
· Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
· Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
· Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
· Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
· Capacitação junto a Fundação
· Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
· Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
· Resgate dos Grupos Negros do Município
· Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
· Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
· Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural.

8. OBRAS E URBANISMO

· Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
· Construção,Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
· Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
· Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
· Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
· Construção de açudes e barragens.
· Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
· Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
· Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
· Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
· Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
· Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
· Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
· Manutenção da Limpeza pública.
· Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
· Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
· Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
· Aquisição de trator ou patrol.

9. **SAÚDE**

· Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
· Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
· Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
· Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados à execução das ações básicas de saúde.
· Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
· Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
· Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
· Campanhas educativas e preventivas.
· Programa de combate a desnutrição.
· Aquisição e manutenção de ambulância.
· Aquisição de veículos.
· Aquisição de unidade móvel
· Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

· Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
· Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
· Obras e Instalações no F.M.A.S.
· Transferência de recursos para entidades conveniadas.
· Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Mun. de Assis. Social.
· Encargos com transportes de pessoas carentes.
· Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
· Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
· Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
· Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
· Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
· Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
· Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – PAC.
· Implementação do Projovem.

11. TURISMO

• Implantar uma política de incentivo ao turismo.
• Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
• Construção de instalações para atrativo turístico.

• ESTRADAS E RODAGENS

· Manter, desenvolver e equipar as instalações.
· Construção e manutenção de vias públicas.
· Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
· Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

· Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
· Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
· Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
· Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
· Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
· Construção e Restauração de Aterro Sanitária.
· Monitorar o acesso ao lixão, fiscalizando e impedindo a entrada de catadores de lixo e, principalmente, de crianças e adolescente no local.
· Proibição do ateamento de fogo ao lixo conforme art. 47, II, da Lei nº 12.305/2010.
· Adquirir e providenciar a utilização de equipamentos de proteção individual para os profissionais que trabalham na coleta e disposição do lixo.

JÚLIO BORGES, 28 de abril de 2017.

EDUARDO HENRIQUE DE C. ROCHA
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICIPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)
A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.
Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.
O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.
Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea "b", LRF)
Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renuncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Para o ano de 2018 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.
Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente liquida do orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 80% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

JÚLIO BORGES, 28de abril de 2017.

EDUARDO HENRIQUE DE C. ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:165CBB6D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS

CAMÂRA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
PORTARIA Nº 002 MARIA DOS SOCORRO ROCHA MAGALHAES

PORTARIA Nº 002/2018

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere legislação municipal e,

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0167, de 24 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Murici dos Portelas e dá outras providências,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear MARIA DO SOCORRO ROCHA, inscrita no CPF nº 758.357.383-15 e portadora do RG nº 32.113.395 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Controladora Interna,** da Câmara Municipal do Município de Murici dos Portelas(PI).

Art. 2º A Secretaria da Câmara e a Presidência adotarão as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, em 08 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA
Presidente Câmara de Murici dos Portelas-PI

Publicado por:
Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Código Identificador:5329B4C3

CAMÂRA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
PORTARIA 001 NAIRO RIBEIRO SALES

PORTARIA Nº 001/2018

Concede Licença sem Vencimentos ao servidor do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere legislação municipal e,

CONSIDERANDO o Requerimento do Sr. **NAIRO RIBEIRO SALES**, datado de 04 de Janeiro de 2018, em que solicita Licença e protocolado em 08 de Janeiro de 2018 sob o número 001/2018;

CONSIDERANDO o **Art. 103** da Lei Municipal nº 052, de 03 de maio de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Murici dos Portelas;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos ao servidor público do cargo efetivo de Controlador Interno, **NAIRO RIBEIRO SALES**, inscrito no CPF nº 983.794.103-00 e Portador do R.G. nº 2098813 SSP/PI, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º A Secretaria da Câmara e a Presidência adotarão as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, em 08 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA
Presidente Câmara de Murici dos Portelas-PI

Publicado por:
Raimundo Nonato de Sousa Pereira
Código Identificador:D68CAD27

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PORTARIA 02 DE 2018

PORTARIA Nº 02/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAYON MOTA SILVA**, cpf: 082.071.816-56 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Pimenteiras/PI.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito **Municipal** de Pimenteiras - PI, 04 de janeiro de 2018.

ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito de Pimenteiras

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:59D81D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PORTARIA 03 DE 2018

PORTARIA Nº 03/2018.

Dispõe sobre Exoneração de servidor publico de Cargo de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, e da outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, XXXIX, e art. 111, II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 16, da Lei nº 368/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Juraci Pedreira Jericó Filho**.** cpf: 217.358.243-72, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo da Prefeitura do Município de Pimenteiras/PI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras - PI, 05 de janeiro de 2018.

ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito Municipal de Pimenteiras-PI

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:2A52A3C2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCICIO 2018

DECRETO Nº.001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I, as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2018, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal Instrução Normativa nº 009/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Art. 2º Ficam aprovados, conforme Anexos II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Fiscal Instrução Normativa nº 009/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº. 365, de 06 de dezembro de 2017, observados os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:
a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços público de saúde, necessárias ao atingimento do índice constitucional;

III - aos recursos de doações e de convênios
§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 4º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o

referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2017, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao Cronograma de Desembolso. Art. 7º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o **caput** deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Piauí, em 08 de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:BA7B9BEA

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRO DE GESTORES

São João do Piauí – PI, 09 de janeiro de 2018
OFICIO nº 003/2018 – GAB

Ilmo. Sr.
Antônio Alves Frasão Netto
Gerente local – Banco do Brasil S/A
NESTA
ASSUNTO: Cadastro de Gestores (habilitação conta)

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar-lhes cadastro de gestores, abaixo descritos, deste Município de São João do Piauí, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 23.132.211/0001-83, respectivamente, pra movimentação em conjunto, através Gerenciador Financeiro, das contas descritas abaixo:Secretário Municipal de Saúde, Vicência Modesto Amorim de Andrade, CPF nº 844.813.904-68, RG nº 158145 – SSP/MS; Secretária Municipal de Finanças, Evangelina Silva Barroso, CPF nº 420.961.893-49, RG nº 1.127.612 – SSP/PI.

Nº DE AGENCIAS E CONTAS PRA MOVIMENTAÇÃO:
CNPJ: 23.132.211/0001-83

AGENCIA:	CONTA:
0519-3	33.960-1

Com os seguintes poderes:
Abrir contas de depósito;
Encerrar contas de depósito;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Consultar contas/aplic. Programas repasse;
Solicitar saldos, extratos, exceto investimento;
Solicitar saldos, extratos de investimentos;
Solicitar saldos, extratos de operações;
Emitir comprovantes;
Consultar obrigações do débito direto;
Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar Transferências / Pagamentos;
Efetuar resgates / Aplicações financeiras;
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar Transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação Financeira no RPG;
Efetuar Transferência para mesma titularidade.

Certos de mais uma vez contarmos com vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:4C257A2A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)								Lei: 01, Data: 28/04/2017	
2018									
Programa Descrição									
1000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	305,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1040 CONSTRUÇÃO, AMPL OU CALÇAMENTO RURAL							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE		

							CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	46.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1040 CONSTRUÇÃO, AMPL OU CALÇAMENTO RURAL							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	729,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1042 PERFURAÇÃO DE POÇOS OU COSNTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1042 PERFURAÇÃO DE POÇOS OU COSNTRUÇÃO DE CHAFARIZ							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	897,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1045 CONST. OU RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	56.984,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1045 CONST. OU RESTAURAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					

					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	500,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1053 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	28.441,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1053 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO							
			17 Saneamento						
				511 Saneamento Básico Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									167.856,00

Programa	Descrição
1003 AÇÃO LEGISLATIVA	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	6.715,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		1001 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	6.715,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	6.946,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos			

						Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	520.354,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2001 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	5.789,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2004 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	4.631,00
	010100 CÂMARA MUNICIPAL								
		2005 ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									551.150,00
Programa	Descrição								
1014 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	25.931,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2002 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	517,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	1.644.435,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								

		2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	40.000,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.576,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2028 ENCARGOS COM TELEFONIA MOVEL							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	28.941,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2029 ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	69.458,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2032 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	115.763,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2032 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				

						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.576,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2033 ENCARGOS COM FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									1.948.197,00
Programa	Descrição								
1015 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	153,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	725.668,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	23.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2007 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	140.465,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA								0	18.524,00

MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES									
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CERIMONIAL							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	40.000,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		1004 AQUISIÇÃO DE VEICULO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	517,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		1004 AQUISIÇÃO DE VEICULO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									948.327,00

Programa	Descrição
1022 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	458,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	69.000,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	15.763,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE								

	EDUCAÇÃO								
		1012 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	100.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1012 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	550,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1010 AQUISIÇÃO DE TRATOR OU EQUIPAMENTOS AGRICOLAS							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	21.500,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1010 AQUISIÇÃO DE TRATOR OU EQUIPAMENTOS AGRICOLAS							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	40.506,00
	020403 FUNDEB								
		1013 AQUISIÇÃO DE VEICULO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	115.763,00
	020403 FUNDEB								
		1014 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			

							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	517,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	40.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	305,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1008 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	46.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1008 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									450.362,00

Programa	Descrição
1023 AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.150,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		1019 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	55.000,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		1019 CONSTRUÇÃO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO							
			04 Administração						

				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.728,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1023 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE CRECHE							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.728,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1023 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE CRECHE							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	10.887,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1024 CONTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	165.512,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1024 CONTRUÇÃO, AMPL E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	7.675,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		1025 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE CENTRO CULTURAL							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos				

					Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		1025 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE CENTRO CULTURAL							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	6.518,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		1026 CONTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE BIBLIOTECA							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		1026 CONTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE BIBLIOTECA							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	35.229,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1017 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DA PREFEITURA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	173.144,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1017 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DA PREFEITURA							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			

							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	69.457,00
	020403 FUNDEB								
		1029 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	57.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1020 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	867,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1020 CONSTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	22.325,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1021 CONTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	143.050,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1021 CONTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE								0	10.743,00

ASSISTENCIA SOCIAL									
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		1018 CONTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DO FMAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	16.820,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		1018 CONTRUÇÃO, AMPL OU REFORMA DO FMAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									922.835,00

Programa	Descrição
1029 APOIO INTEGRADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	500,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2011 MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS AO MENOR ADOLESCENTE							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	36.789,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2011 MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS AO MENOR ADOLESCENTE							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	658,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2011 MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS AO MENOR ADOLESCENTE							
			08 Assistência Social						

				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	14.212,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2011 MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASS AO MENOR ADOLESCENTE							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									52.159,00
Programa	Descrição								
1038 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	576,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2013 MANUTENÇÃO DO DEP. DE FORMAÇÃO DE NUCLEOS DE ARTES							
			11 Trabalho						
				334 Fomento ao Trabalho					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	28.945,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2013 MANUTENÇÃO DO DEP. DE FORMAÇÃO DE NUCLEOS DE ARTES							
			11 Trabalho						
				334 Fomento ao Trabalho					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.000,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2013 MANUTENÇÃO DO DEP.			DE FORMAÇÃO DE NUCLEOS DE ARTES				
			11 Trabalho						
				334 Fomento ao Trabalho					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									40.521,00
Programa	Descrição								

1039 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	658,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2012 MANUTENÇÃO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	14.605,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2012 MANUTENÇÃO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	500,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2012 MANUTENÇÃO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	8.551,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2012 MANUTENÇÃO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	120.997,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2016 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				

						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	576,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2016 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	26.247,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2016 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	11.000,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2016 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	145.822,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	88.241,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência					

				Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	45.730,00
	020602 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃSO SOCIAL BASICA							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	1.158,00
	020602 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃSO SOCIAL BASICA							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	1.158,00
	020602 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	37.049,00
	020602 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE								0	1.158,00

ASSISTENCIA SOCIAL									
	020602 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	30.101,00
	020602 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									533.551,00
Programa	Descrição								
1041 ASSISTÊNCIA JURÍDICA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	275.405,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO								
		2006 ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA							
			03 Essencial à Justiça						
				062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									275.405,00
Programa	Descrição								
1047 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL								0	1.158,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2059 PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	131.969,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2059 PROGRAMA AGENTE							

		COMUNITARIO DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	223.808,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2063 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									356.935,00
Programa	Descrição								
1048 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	88.200,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2057 PROGRAMA DE ASSITENCIA FARMACEUTICA BASICA							
			10 Saúde						
				303 Suporte Profilático e Terapêutico					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									88.200,00
Programa	Descrição								
1052 ATENÇÃO BÁSICA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	46.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	912.381,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	305,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								

		2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	851.071,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	201.429,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2058 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	5.789,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2058 PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1.158,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2060 PROGRAMA DE COMP. DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	3.474,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2060 PROGRAMA DE COMP. DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a			

						Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	1.158,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2061 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	15.051,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2061 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	78.721,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2062 PROGRAMA DE SAUDE BUCAL							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL								0	12.736,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2064 PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									2.129.273,00
Programa	Descrição								
1076 CONTABILIDADE PÚBLICA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	254.680,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2025 ENCARGOS COM CONTABILIDADE							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									254.680,00
Programa	Descrição								
1078 CONTRIBUIÇÕES									

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	13.892,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2034 CONTRIBUIÇÃO COM CNM							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	40.517,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2035 CONTRIBUIÇÃO A APPM							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									54.409,00

Programa	Descrição
1093 CONTROLE INTERNO	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	5.789,00
	020300 CONTROLADORIA INTERNA								
		2022 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL							
			04 Administração						
				124 Controle Interno					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	57.882,00
	020300 CONTROLADORIA INTERNA								
		2022 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL							
			04 Administração						
				124 Controle Interno					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									63.671,00

Programa	Descrição
1125 DESPORTO COMUNITÁRIO	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	305,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRA OU GINASIO							
			27 Desporto e Lazer						
				813 Lazer					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos			

						Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	46.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		1048 CONSTRUÇÃO DE QUADRA OU GINASIO							
			27 Desporto e Lazer						
				813 Lazer					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	365,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2069 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	166.700,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2069 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	17.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2069 MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER							
			27 Desporto e Lazer						
				812 Desporto Comunitário					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									230.370,00

Programa	Descrição
1130 DIFUSÃO CULTURAL	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	576,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2078 MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL							
			13 Cultura						

				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	136.602,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2078 MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2078 MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL							
			13 Cultura						
				392 Difusão Cultural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	576,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2079 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
			13 Cultura						
				391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	23.153,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2079 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
			13 Cultura						
				391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.000,00
	020402 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA								
		2079 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL							
			13 Cultura						
				391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
					001 Recursos Ordinários				

						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									182.907,00
Programa	Descrição								
1137 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	17.365,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2031 ENC. COM VEIC.DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									17.365,00
Programa	Descrição								
1138 DIVULGAÇÃO MUNICIPAL									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	17.365,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2030 ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS OFICIAIS							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									17.365,00
Programa	Descrição								
1142 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	500,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2014 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CRECHES							
			08 Assistência Social						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	3.366,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2014 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CRECHES							
			08 Assistência Social						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS		

							CORRENTES		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	658,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2014 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CRECHES							
			08 Assistência Social						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								0	16.316,00
	020601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
		2014 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CRECHES							
			08 Assistência Social						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						04 Recursos Vinculados a Assistecia Social			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									20.840,00

Programa	Descrição
1145 EDUCAÇÃO INFANTIL	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	5.788,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2066 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.729,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2066 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	5.788,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2066 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a			

						Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.729,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2066 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
							Total Geral do Programa:		81.035,00

Programa	Descrição
1147 ELETRIFICAÇÃO RURAL	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	500,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1035 CONSTRUÇÃO OU AMPL DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO							
			25 Energia						
				752 Energia Elétrica					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	28.375,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1035 CONSTRUÇÃO OU AMPL DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO							
			25 Energia						
				752 Energia Elétrica					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									28.875,00

Programa	Descrição
1160 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	2.894,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2070 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	24.310,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2070 MANUTENÇÃO							

		DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	2.894,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2070 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	24.310,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2070 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	4.631,00
	020403 FUNDEB								
		2085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	60.201,00
	020403 FUNDEB								
		2085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	26.626,00
	020403 FUNDEB								
		2086 MANUTENÇÃO DO FUNDEB EJA MAGISTÉRIO							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a			

						Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									145.867,00
Programa	Descrição								
1161 ENSINO FUNDAMENTAL									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	20.258,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1011 AQUISIÇÃO DE VEICULO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	20.258,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1011 AQUISIÇÃO DE VEICULO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	14.470,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1027 CONTRUÇÃO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	14.470,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1027 CONTRUÇÃO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	28.940,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1028 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos			

						Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	28.940,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1028 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.729,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1032 CONST. AMPL OU RECUPERAÇÃO DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA MUNICIPAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.729,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1032 CONST. AMPL OU RECUPERAÇÃO DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA MUNICIPAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	551.800,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.576,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos			

						Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.576,50
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	634.214,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2067 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	50.936,00
	020403 FUNDEB								
		1030 CONSTRUÇÃO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	50.936,00
	020403 FUNDEB								
		1031 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	50.936,00
	020403 FUNDEB								
		1033 CONST, AMPL OU RECUPERAÇÃO DE QUADRA OU GINÁSIO EM ESCOLA MUNICIPAL							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE								0	9.261,00

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
	020403 FUNDEB								
		2081 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATVO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	1.386.506,00
	020403 FUNDEB								
		2081 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATVO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	2.795.114,00
	020403 FUNDEB								
		2082 MANUTENÇÃO DO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									5.749.653,00

Programa	Descrição
1162 ENSINO INFANTIL	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	8.104,00
	020403 FUNDEB								
		2083 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINSITRATIVO							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	128.500,00
	020403 FUNDEB								
		2083 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL ADMINSITRATIVO							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								0	45.148,00

	020403 FUNDEB								
		2084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL MAGISTERIO							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					001 Recursos Ordinários				
						01 Recursos Vinculados a Educação			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									181.752,00
Programa	Descrição								
1181 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	153,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1044 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	23.000,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1044 IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA							
			20 Agricultura						
				606 Extensão Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									23.153,00
Programa	Descrição								
1204 HABITADOS RURAIS									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	729,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1037 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇOES NA ZONA RURAL							
			16 Habitação						
				481 Habitação Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1037 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇOES NA ZONA RURAL							
			16 Habitação						
				481 Habitação Rural					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									34.729,00

Programa	Descrição								
1205 HABITADOS URBANOS									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	881,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1036 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇOES NA ZONA URBANA							
			16 Habitação						
				482 Habitação Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	57.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1036 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇOES NA ZONA URBANA							
			16 Habitação						
				482 Habitação Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									57.881,00

Programa	Descrição								
1223 INFRA-ESTRUTURA URBANA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	500,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1038 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	173.144,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1038 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO URBANA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	729,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS								

	PÚBLICOS								
		1039 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES OU JARDINS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1039 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES OU JARDINS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	763,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1043 OBRAS E INSTALAÇOES							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	115.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1043 OBRAS E INSTALAÇOES							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									324.136,00

Programa	Descrição
1230 LIMPEZA PÚBLICA	

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	341.692,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2091 ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	180.399,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2091 ENCARGOS COM LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									522.091,00
Programa	Descrição								
1260 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.576,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2037 ENCARGOS COM PASEP							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	104.186,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2037 ENCARGOS COM PASEP							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									115.762,00
Programa	Descrição								
1261 PARQUE DE EXPOSIÇÃO									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	729,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1050 CONST./AMPLIAÇÃO DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1050 CONST./AMPLIAÇÃO							

		DE PARQUES DE EXPOSIÇÃO							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									34.729,00
Programa	Descrição								
1266 PAVIMENTAÇÃO URBANA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	220.985,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2094 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	80.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		2094 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									300.985,00
Programa	Descrição								
1275 POLÍTICA AGROPECUÁRIA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	729,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1047 CONSTRUÇÃO DE MERCADO OU MATADOURO PUBLICO							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1047 CONSTRUÇÃO DE MERCADO OU MATADOURO PUBLICO							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE		

							CAPITAL		
Total Geral do Programa:									34.729,00
Programa	Descrição								
1282 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	576,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		2088 ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	104.189,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		2088 ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	11.000,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		2088 ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE							
			18 Gestão Ambiental						
				542 Controle Ambiental					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									115.765,00
Programa	Descrição								
1283 PREVIDÊNCIA BÁSICA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	173.644,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2036 ENCARGOS COM INSS							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	422.534,00
	020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2036 ENCARGOS COM INSS							
			28 Encargos Especiais						
				846 Outros Encargos Especiais					
					001 Recursos				

					Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									596.178,00
Programa	Descrição								
1286 PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	892,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		2087 MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA DE REC. HIDRICOS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	147.068,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		2087 MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA DE REC. HIDRICOS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	13.000,00
	020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		2087 MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA DE REC. HIDRICOS							
			20 Agricultura						
				605 Abastecimento					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									160.960,00
Programa	Descrição								
1329 SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	153,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1046 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SANITARIAS							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	23.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1046 CONSTRUÇÃO							

		DE FOSSAS SANITARIAS							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									23.153,00
Programa	Descrição								
1332 SANEAMENTO URBANO									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	500,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1041 CONSTRUÇÃO OU AMPL DA REDE DE ESGOTO							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.229,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1041 CONSTRUÇÃO OU AMPL DA REDE DE ESGOTO							
			17 Saneamento						
				512 Saneamento Básico Urbano					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									34.729,00
Programa	Descrição								
1352 SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	153,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1034 CONSTRUÇÃO OU AMPL DE CEMITÉRIO							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	23.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1034 CONSTRUÇÃO OU AMPL DE CEMITÉRIO							
			15 Urbanismo						
				452 Serviços Urbanos					
					001 Recursos Ordinários				

						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									23.153,00
Programa	Descrição								
1367 TERMINAIS RODOVIÁRIOS									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	868,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1052 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA							
			26 Transporte						
				782 Transporte Rodoviário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	22.285,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1052 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA							
			26 Transporte						
				782 Transporte Rodoviário					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									23.153,00
Programa	Descrição								
1374 TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	729,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1049 CONSTRUÇÃO OU AMPL DE TERMINAL RODOVIÁRIO							
			26 Transporte						
				782 Transporte Rodoviário					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	34.000,00
	020800 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
		1049 CONSTRUÇÃO OU AMPL DE TERMINAL RODOVIÁRIO							
			26 Transporte						
				782 Transporte Rodoviário					
					001 Recursos Ordinários				
						05 Outras Destinações de Recursos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									34.729,00

Programa	Descrição								
1381 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	2.316,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2056 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
			10 Saúde						
				305 Vigilância Epidemiológica					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									2.316,00
Programa	Descrição								
1382 VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	20.839,00
	020502 PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE								
		2056 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
			10 Saúde						
				304 Vigilância Sanitária					
					001 Recursos Ordinários				
						02 Recursos Vinculados a Saude			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									20.839,00
Programa	Descrição								
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Ações									
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES								0	133.127,00
	020300 CONTROLADORIA INTERNA								
		2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA							
			99 Reserva de Contingência						
				999 Reserva de Contingência					
					001 Recursos Ordinários				
						00 Recursos Ordinarios			
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Total Geral do Programa:									133.127,00
Total Geral da LDO:									18.109.857,00

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:33F73DC4



GABINETE DO PREFEITO
LDO 2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
2018										Lei: 01, Data: 28/04/2017		
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES	2018				2019				2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x10	% RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	13.262.067,08	12.690.973,28	201.642,18620	87,45080	14.482.508,80	13.262.067,08	209.713,02390	89,08440	15.484.061,18	13.712.977,36	213.538,79690	88,84810
Receitas Primárias (I)	13.175.067,22	12.607.719,83	200.319,40280	86,87710	14.387.502,78	13.175.067,22	208.337,29540	88,50000	15.382.484,92	13.623.019,51	212.137,97120	88,26520
Despesa Total	13.397.247,66	12.820.332,69	203.697,53000	88,34220	14.630.129,38	13.397.247,66	211.850,63400	89,99240	15.641.890,60	13.852.754,08	215.715,40320	89,75370
Despesas Primárias (II)	13.055.118,03	12.492.935,91	198.495,64360	86,08620	14.256.515,27	13.055.118,03	206.440,53920	87,69430	15.242.438,84	13.498.992,04	210.206,61270	87,46160
Resultado Primário (III) = (I - II)	119.949,19	114.783,91	1.823,75920	0,79090	130.987,51	119.949,19	1.896,75620	0,80570	140.046,09	124.027,46	1.931,35850	0,80360
Resultado Nominal	-111.908,11	-107.089,10	-1.701,49920	-0,73790	-122.206,45	-111.908,11	-1.769,60260	-0,75170	-130.657,76	-115.712,99	-1.801,88530	-0,74970
Dívida Pública Consolidada	-88.335,38	-84.531,46	-1.343,08920	-0,58250	-96.464,44	-88.335,38	-1.396,84710	-0,59340	-103.135,54	-91.338,78	-1.422,32960	-0,59180
Dívida Consolidada Líquida	-1.433.866,49	-1.372.121,04	-21.801,12440	-9,45500	-1.565.818,05	-1.433.866,49	-22.673,72620	-9,63160	-1.674.103,77	-1.482.617,95	-23.087,36060	-9,60610
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.468], PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Data/hora da emissão: 09/jun/2017 11h e 16m"												

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:742DD2D5

